



VALOR: O Valor global do apostilamento é de **R\$ 92.492,69 (Noventa e dois mil, quatrocentos e novecentavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.032883/2021**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0130/2018**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:099A8104

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM

SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06220004/2021.

DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14** e a empresa **JOSIENE DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.192.379/0001-03**.

CONTRATADO Empresa **JOSIENE DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **11.192.379/0001-03**.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de Contrato, o fornecimento dos seguintes itens de material de consumo nas condições, quantidades e especificações estabelecidas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Água mineral natural, sem gás, envasada mecanicamente, com rotulo indicado a procedência e a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do material, de acordo com a Resolução nº. 130, de 16.06.1999 da ANVISA e normas técnicas padrão DNP, com selo do INMETRO e registro do Ministério da saúde, acondicionado em CAIXA com 48 unid. de copo de 210ml, devidamente lacrados.	CX.	1000	27,60	27.600,00
02	Água mineral natural, sem gás envasada mecanicamente, com rotulo indicado a procedência e a validade mínima de 01 ano a contar da data da entrega do material, de acordo com a Resolução nº. 130, de 16.06.1999 da ANVISA e normas técnicas padrão DNP, com selo do INMETRO e registro do ministério da saúde, acondicionada em garrações de 20 litros, devidamente lacrados e selados, acopláveis aos bebedouros tipo garrações.	GARRAFÃO	1000	4,92	4.920,00
VALOR TOTAL					32.520,00

DO VALOR: O valor do presente instrumento é de **R\$ 32.520,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais)**.

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Contrato se satisfaz com a entrega dos itens descritos na cláusula anterior a contar da data da publicação do **TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, até 31 de Dezembro de 2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade da Orçamentária: **0001 – Câmara Municipal de Maceió**, Programa: **0029 – Modernização Administrativa do Poder Legislativo**, Subfunção: **031 - Ação Legislativa**, Projeto Atividade: **2069 – Gestão Administrativa da Câmara**, Categoria Econômica: 3, Elemento de Despesa: **3390.30.07.00- Gêneros Alimentícios**, Fonte de Recursos: **0010 – Recursos Próprios**

GESTOR: Sr. **JOÃO MARCELO FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **049.781.974-06**

FISCAL: Sra. **WANESSA CRISTINA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n. **077.145.324-83**.

DO FUNDAMENTO: Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, art. 75, II.

Maceió/AL, 26 de Julho de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B307AD8F